

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 90.000,00”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 045 de 30 de agosto de 2018, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 03 de Setembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Projeto de Lei Ordinária sem qualquer inconstitucionalidade ou vício de iniciativa ou forma. Cabe à legislação que trata do tema, indicando inclusive, as fontes do crédito adicional. Portanto, APTO a tramitar

Telêmaco Borba, 03 de Setembro de 2018.

Marcos Bocheri
Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 03 de setembro de 2018.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação.
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.

Urbanismo e Obras Públicas.

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente